

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A MARIO FABIANO DOS ANJOS MOREIRA CONSULTORIA, EM BENEFÍCIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PETROLINA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0009-65, situada à Av José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – Petrolina/PE – CEP: 56.304-205, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MARIO FABIANO DOS ANJOS MOREIRA CONSULTORIA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob nº 43.017.653/0001-96, com sede na Rua Projetada 02, s/n, Condomínio Colinas Residence, Gameleira, Limoeiro/PE, CEP. 55.700-000 representada neste ato nos termos do contrato social, pelo sócio Mario Fabiano dos Anjos Moreira, portador da cédula de identidade nº 973.189 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 799.667.054-49.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 533/2024 em benefício do Hospital Municipal de Petrolina, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 001/2024, firmado entre o Município de Petrolina e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo visa alterar a SEÇÃO III – DO VALOR do Contrato Original, a fim de adequar a redução do valor mensal relativo à prestação de serviços pela **CONTRATADA**, ficando pactuado que a **CONTRATANTE** passará a pagar o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo único - O ajuste mencionado na Cláusula 1ª justifica-se em decorrência da redução do repasse financeiro e da consequente necessidade de readequação econômico-financeira do contrato.

Cláusula 2ª – O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 01 de junho de 2026.



Cláusula 3ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidam com as disposições pactuadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 25 de maio de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

1º Termo Aditivo - Mario Moreira x Petrolina pdf

Código do documento 8832a2f8-7f38-42cc-b8d7-2af9f35ea5e9



Assinaturas



Vladson Cruz de Sousa
diretoriaadmfin.hmp@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Vladson Cruz de Sousa



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Andréia Correia de Souza



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto



Geovani Santos Oliveira
geovani.oliveira@s3saude.com.br
Aprovou

Geovani Santos Oliveira



Mario Fabiano dos Anjos Moreira
MMOREIRASAUDE@GMAIL.COM
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

25 May 2026, 15:56:42

Documento 8832a2f8-7f38-42cc-b8d7-2af9f35ea5e9 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T15:56:42-03:00

25 May 2026, 16:02:01

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T16:02:01-03:00

25 May 2026, 16:12:05

VLADSON CRUZ DE SOUSA **Assinou como testemunha** - Email: diretoriaadmfin.hmp@s3saude.com.br - IP: 179.83.128.254 (179.83.128.254.static.gvt.net.br porta: 33030) - Documento de identificação informado: 023.918.975-29 - DATE_ATOM: 2026-05-25T16:12:05-03:00

25 May 2026, 16:32:13

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **contratos4.sede@s3saude.com.br** para **contratos2.sede@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-25T16:32:13-03:00

25 May 2026, 16:32:38

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 64752) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-05-25T16:32:38-03:00

28 May 2026, 16:09:36

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 57092) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-05-28T16:09:36-03:00

28 May 2026, 16:21:27

GEOVANI SANTOS OLIVEIRA **Aprovou** (29f46aa3-f681-4da4-b8c9-0a19ddb35dc7) - Email: geovani.oliveira@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 42534) - Documento de identificação informado: 008.581.195-52 - DATE_ATOM: 2026-05-28T16:21:27-03:00

28 May 2026, 20:02:41

MARIO FABIANO DOS ANJOS MOREIRA **Assinou como parte** - Email: MMOREIRASAUDE@GMAIL.COM - IP: 177.87.53.136 (ip-177.87.53.136.provedorspace.com.br porta: 40956) - Documento de identificação informado: 799.667.054-49 - DATE_ATOM: 2026-05-28T20:02:41-03:00

29 May 2026, 09:34:49

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 191.22.55.234 (191-22-55-234.user.vivozap.com.br porta: 14228) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-05-29T09:34:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b5253052ab543794255474d52ecd06a9561c70b4e096c1aade551eb1d5bd998b

(SHA512):d0d68ef1cc1042f5d16725bb916006f4a7a155bab2e5ca0dffe9dae9a4cdca9b92a6d53241456ec12ebfa7b102d8418ab79f9e0c07cae34a02621e471386fae2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.